



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 185/2022.
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede Avanço Horizontal
por qualificação profissional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 308/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora **ADEMÁRIA SANTANA SALES SANTOS**, portadora do RG nº. 1.476.897 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 005.341.655-40, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL III para o NÍVEL IV**, nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação